

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2014

“Dispõe sobre a participação de Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista no 58º Congresso de Municípios, em Campos do Jordão - SP”.

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica devidamente autorizada à participação de Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista no **58º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS**, a ser realizado no período de 18 a 22 de março de 2014, na cidade de Serra Negra – SP.

Art. 2º. As despesas a serem realizadas com a participação neste evento, tais como: inscrição, meio de transporte, hospedagem e alimentação, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de fevereiro de 2014

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Claudinei Damalio
Presidente

Reberson Menezes
1º. Secretário